

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

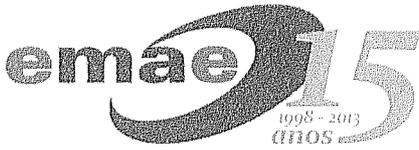
Número: A/043/07/483^a
Data: 28/03/2013
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Segundo Aditivo Contratual - Contrato nº ASE/AA/5007/01/2011 – DFF – Serviços, Construção Civil e Naval Ltda. – Serviço de Manutenção em Instalações Prediais e Áreas de Escritórios da EMAE.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/043/2013, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Aprovar a emissão do 2º Termo de Aditamento do contrato n.º ASE/AA/5007/01/2011 junto à empresa DFF – Serviços, Construção Civil e Naval Ltda. para prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses com aporte de verba na ordem de R\$ 1.033.600,08 (hum milhão trinta e três mil, seiscentos reais e oito centavos), base fevereiro/2011, onerando os itens financeiros 02105 e 02108, Conta Razão 6161212330 e 6161212332 respectivamente, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
28/03/2013



RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/043/2013
Data: 28/03/2013
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Segundo Aditivo Contratual - Contrato nº ASE/AA/5007/01/2011 – DFF – Serviços, Construção Civil e Naval Ltda. – Serviço de Manutenção em Instalações Prediais e Áreas de Escritórios da EMAE.

I. HISTÓRICO

Em vista da necessidade de contratação do Serviço de Manutenção em Instalações Prediais e Áreas de Escritórios da EMAE, foi formalizado em 05/04/2011, através do processo licitatório na modalidade "Pregão Eletrônico", o contrato n.º ASE/AA/5007/01/2011 junto à empresa DFF – Serviços, Construção Civil e Naval Ltda., no valor de R\$ 1.360.000,00 (um milhão trezentos e sessenta mil reais) - Base fevereiro/2011, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, tendo seu término previsto para o próximo dia 17/04/2013.

Em 28 de Dezembro de 2012, foi formalizado o Primeiro Instrumento Particular de Aditivo ao Contrato Administrativo, constituindo como objeto a redução média de 24% nos preços unitários a partir de 01/12/2012, mediante a redução de 07 postos de serviço, além da alteração de razão social da contratada passando o novo valor total do contrato a ser de R\$ 1.305.600,08 (um milhão trezentos e cinco mil, seiscentos reais e oito centavos), na mesma base.

II. RELATÓRIO

Com a proximidade de seu término e por se tratar de prestação de serviços contínuos de manutenção, reparos e conservação preventivos e corretivos nas edificações, áreas verdes e ajardinadas das instalações de escritórios da Sede de modo a mantê-los em condições adequadas de ocupação e utilização, essenciais ao bem estar, saúde e conforto dos empregados da EMAE, a empresa DFF – Serviços, Construção Civil e Naval Ltda. foi consultada e manifestou-se favoravelmente pela prorrogação por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Considerando que os serviços prestados estão sendo executados satisfatoriamente, não havendo nada que possa desaboná-los, e ainda que a natureza contínua dos serviços prestados não podem sofrer solução de continuidade, recomenda-se a prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses com aporte de verba na ordem de R\$ 1.033.600,08 (um milhão trinta e três mil, seiscentos reais e oito centavos), base fevereiro/2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'P. R. Fares', is located at the bottom right of the page.

Ressaltamos que os preços praticados no contrato com a redução implementada, acrescidos dos devidos reajustes, representam uma vantagem econômica de aproximadamente 18,2% (dezoito vírgula dois por cento), quando comparados com orçamento atualizado, a preços de mercado, caso a EMAE fosse realizar um novo processo licitatório.

O assunto já foi submetido para apreciação do Departamento Jurídico, que se manifestou favoravelmente a proposta de aditamento, conforme parecer nº PJ 055/13, de 25/03/2013, em anexo.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Aprovar a emissão do 2º Termo de Aditamento do contrato n.º ASE/AA/5007/01/2011 junto à empresa DFF – Serviços, Construção Civil e Naval Ltda. para prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses com aporte de verba na ordem de R\$ 1.033.600,08 (hum milhão trinta e três mil, seiscentos reais e oito centavos), base fevereiro/2011, onerando os itens financeiros 02105 e 02108, Conta Razão 6161212330 e 6161212332 respectivamente, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.



Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores